

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso (extrato) n.º 19183/2026/2

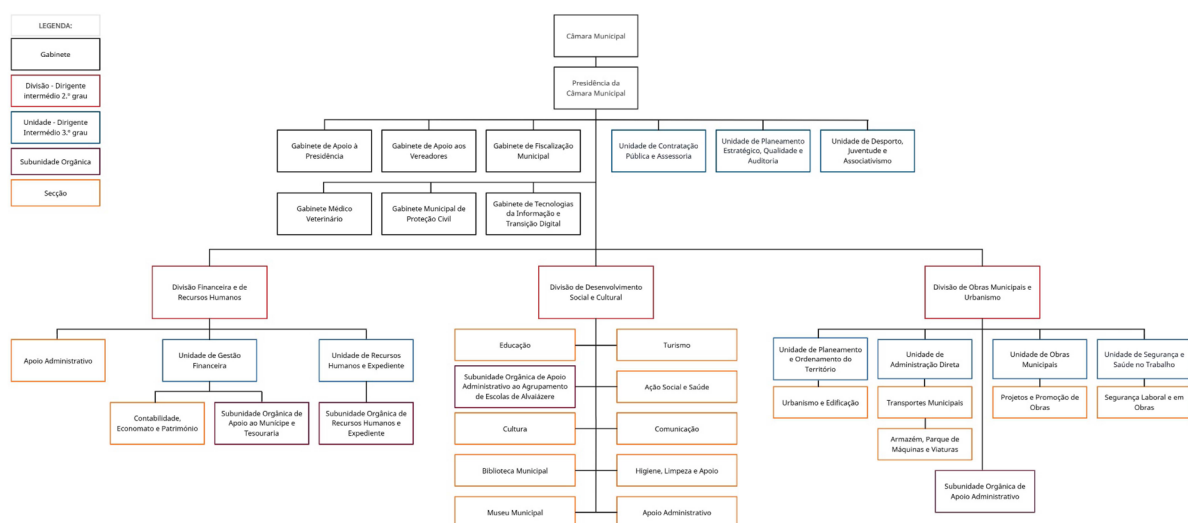
Sumário: Aprova a afetação dos trabalhadores do Município de Alvaiázere na sequência da reorganização dos serviços e da primeira revisão do mapa de pessoal de 2026.

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por despacho de 21/07/2026, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 8.º e 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, em conformidade com a atual estrutura e organização dos serviços municipais, decorrente do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Alvaiázere, publicado pelo Aviso n.º 17980/2026/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2026, e com a primeira revisão do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, disponível na página eletrónica do Município.

23 de julho de 2026. — O Presidente da C. M., Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro.

ANEXO I

Organograma



320026398